



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:**

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** em favor das Empresas **MARIA RAQUEL ARCANJO DOS ANJOS**, com valor Mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, **LARISSA DA SILVA DIAS**, com valor Mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, **MARIA GILDA DA SILVA**, com valor Mensal de **R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)**. **MARIA HELENA DIAS**, com valor Mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e **ELIANA MENEZES ASANUMA**, com valor Mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**Homologo** o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 128/2020- **Concorrência Pública nº 002/2020**.

Deodápolis – MS, 04 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 143/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 080/2020, cujo objeto é a aquisição 21 higienizador portátil com pedal para atendimento das secretarias municipal de administração e assistência social do município.

Empresas vencedoras: **J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, com valor total de **R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)**.

Deodápolis - MS, 04 de novembro de 2020

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 143/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 080/2020, cujo objeto é a aquisição 21 higienizador portátil com pedal para atendimento das secretarias municipal de administração e assistência social do município.

Deodápolis - MS, 04 de novembro de 2020

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 033/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Revogar a Portaria nº 032/2020, de 06/10/2020, que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 1º-** **REVOGAR** a Portaria nº 032/2020 de 06/10/2020, que concedeu as férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 11/07/2020. Sendo que as férias seriam gozadas no 1º período de (10) dez dias de 09/11/2020 a 18/11/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Novembro de 2020.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 034/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 11/07/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de (10) dez dias de 23/11/2020 a 02/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Novembro de 2020.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 078/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **LUZIA DE AZEVEDO RABELO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 11/05/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/12/2020 a 31/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Novembro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 079/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **MARIA GELICEUMA GOMES ALVES**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/07/2018 a 25/07/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Novembro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretário Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 23/10/2020

Nº do empenho : 469/20

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.062	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000022	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	74.819,92
Suplementações:	57.400,00	Valor do empenho :	388,74
Anulações:	2.100,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	75.300,00	Total (B) :	75.208,66
		Saldo (A - B) :	91,34

Credor:	9972 NILTON PREGUICA	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	RADELAIDE MACHADO DE MATOS, 1495. *****	Inscr. Est./Ident. Prof.:	284225088		
C.N.P.J.:	12-603-090/0001-94	Agência:		Fone:	6730329066
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMA. PROC. 118/2020; PREGÃO 62/2020.

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	388,74
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 388,74 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	62/2020
Contrato :		Data :	23/10/2020

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020

Nº do empenho : 432/20

Ordinário

Processo : AF-1381/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.065	- DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Equipamentos e Material Permanente
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000035	

Dotação Inicial:	2.000,00	Empenhos anteriores :	5.597,00
Suplementações:	11.437,00	Valor do empenho :	3.920,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	13.437,00	Total ( B ) :	9.517,00
		Saldo ( A - B ) :	3.920,00

Credor:	9954 ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO	Cidade:	Blumensau	UF:	SC
Endereço:	R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	258402202		
C.N.P.J.:	27-913-520/0001-41	Agência:		Fone:	4732098789
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE - TELEVISORES - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 5/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	3.920,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	5/2020/2020
Contrato :		Data :	07/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020

Nº do empenho : 431/20

Ordinário

Processo : AF-1379/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.062	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Equipamentos e Material Permanente
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000051	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	3.242,00
Suplementações:	6.730,00	Valor do empenho :	1.630,00
Anulações:	400,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.330,00	Total ( B ) :	4.872,00
		Saldo ( A - B ) :	1.458,00

Credor:	9954 ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO		
Endereço:	R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02	Cidade:	Biumenu
C.N.P.J.:	27-913-520/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	258402202
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	4732098789
		Fax:	
		UF:	SC

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE - TELEVISORES - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 5/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	1.630,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.630,00 (um mil seiscientos e trinta reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	5/2020/2020
Contrato:		Data:	07/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020

Nº do empenho : 430/20

Ordinário

Processo : AF-1378/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.063	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Equipamentos e Material Permanente
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000052	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	2.355,00
Suplementações:	5.630,00	Valor do empenho :	1.630,00
Anulações:	1.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	4.630,00	Total ( B ) :	3.985,00
		Saldo ( A - B ) :	645,00

Credor:	9954 ELECTROINQX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO		
Endereço:	R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02	Cidade:	Biunense UF: SC
C.N.P.J.:	27-913-520/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	258402202
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	4732098789
		Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE - TELEVISORES - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 5/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	1.630,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	5/2020/2020
Contrato :		Data :	07/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020

Nº do empenho : 429/20

Ordinário

Processo : AF-1374/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.067	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Equipamentos e Material Permanente
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000041	

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.630,00
Anulações:	1.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	3.800,00	Total ( B ) :	1.630,00
		Saldo ( A - B ) :	2.170,00

Credor:	9954	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO			
Endereço:	R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02	Cidade:	Biunense	UF:	SC
C.N.P.J.:	27-913-520/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	258402202		
Banco:		Agência:		Fone:	4732098789
		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE - TELEVISORES - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 5/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	1.630,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.630,00 (um mil seiscientos e trinta reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	5/2020/2020
Contrato:		Data:	07/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## DEP. DE MEIO AMBIENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020

"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 125/2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Mario Tom's kawakita</u>			
Endereço: <u>Rua 15 de Novembro nº 473</u>			
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>18681-038</u>	Cidade: <u>Senois Paulista</u>	UF: <u>SP</u>
CPF/CNPJ: <u>621.101.018-49</u>	Telefone: <u>18681-038 CEP</u>		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Lote Rural nº 52 da Quadra 91-Deodapolis-MS</u>			
Bairro: <u>19ª Linha</u>	Atividade: <u>Pecuária</u>		
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em <u>09</u> de <u>Outubro</u> de <u>10:00</u> , às <u>horas</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Municipal Complementar Nº 015 de 17 Dez. de 2017</u>			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Alteração das Propriedades Físicas do Solo devido a formação de Acumulo de lixo em área de Reserva Legal</u>	<u>Art. 48</u>	<u>F</u>	<u>30 UFID's</u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>— x — x — x — x — x — x —</u>			
Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>30</u> ( <u>Trinta</u> ) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>30</u> ( <u>Trinta</u> ) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo: <u>Mario Tom's Kawakita</u> <u>Mario de Souza Costa</u> <u>1º TEN QAOBMR</u> <u>Coord. de Patrulha Ambiental</u> <u>Portaria 927/2017 de 30/07/2017</u> <u>16/10/2020</u>			
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro

Fone: (67) 3448-1925

www.deodapolis.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 027 / 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Luiz Paulo da Silva</u>			
Endereço: <u>Rua João Nicolau Dos Santos Nº 196</u>			
Bairro: <u>70 São José</u>	CEP: <u>7990000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>033.089.521-93</u>		Telefone: <u>999018133</u>	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Quadra 13 - Lote 11</u>			
Bairro: <u>Eldorado III</u>		Atividade: <u>Terreno Baldio</u>	
Data da Notificação: <u>008/03/2020</u>		Notificação nº <u>008/2020</u>	
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ / _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>INCISO</b>	<b>PENALIDADE</b>
<u>Uso de Fogo para Limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>		<u>20 UFIDS</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º Inciso VI</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo: <u>[Assinatura]</u> <u>20/11/2020</u>			
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ___/___/___	
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020  
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**AUTO DE INFRAÇÃO** Nº. 029, 2020

<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
Nome/Razão Social: <u>Madalena Siqueira</u>			
Endereço: <u>Rua Padre Amadeu Amadori Nº 840</u>			
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>7990000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>989.527.141-72</u>		Telefone:	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO</b>			
Endereço: <u>Rua Vista Alegre - Quadra 07 - Lote 12</u>			
Bairro: <u>Eldorado II</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>10/08/2020</u>	Notificação nº <u>095/2020</u>		
<b>PENALIDADES APLICADAS</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>095/2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utiliza Fogo para a limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>	<u>}</u>	<u>20 UFPs</u>
<u>Queima Não Autorizada</u>	<u>59º</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<u>Artigo 6º inciso VI - Artigo 48 inciso II</u>			
<b>DETERMINAÇÕES</b>			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO</b>			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo: <u>[Assinatura]</u> <u>20/10/2020</u>			
<b>RECEBIDO POR</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ___/___/___	
( ) Recusou-se a assinar a autuação:			
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro  
Fone: (67) 3448-1925  
www.deodapolis.ms.gov.br

**AMHAD****NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Tendo em vista a ausência de endereço na matrícula, notificamos espólio de **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 121.217.208-63, proprietário do imóvel/lote abaixo relacionado que constam na **Matrícula nº 8.667 (quadra 147 lote 06)**. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis, nos termos do artigo 31, §1º e §5º, da Lei Federal 13.465/2017, a requerimento do interessado, **RAUL DE OLIVEIRA**, que iniciamos a regularização fundiária do imóvel/lote que faz parte da referida matrícula em favor do solicitante supracitado.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



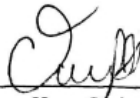
Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Notificamos, **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 121.217.208-63, proprietário do Lote 05 e 07 da Quadra 147 da matrícula nº 351 (loteamento), **EDNO DOMINGOS FERNANDES E OUTROS**, inscrito no CPF nº 312.753.461-20 proprietário do Lote Rural 78 da Quadra 71, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 147 Lote 06, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, o Sr. **RAUL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 440.545 SSP/MS, inscrita no CPF nº 447.206.371-91, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Rua José Barreto, Quadra 147 Lote 06, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD



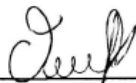
SISTEMA FOTONIMATIVO  
INDIVIDUAL CAMERA

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Conforme requerimento, iniciasse a regularização fundiária em favor do senhor, **RAUL DE OLIVEIRA**, do lote 06 (seis) da quadra 147 (cento e quarenta e sete) matrícula nº 8.667.

Em cumprimento a lei Municipal 695/19, art. 24, parágrafo 1º, **notificamos terceiros eventuais interessados**, para querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias contado a data da publicação desta notificação.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



---

Victor Hugo Ormito Franco  
Diretor Presidente-AMHAD






**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAREURB**

Tendo em vista a ausência de endereço na matrícula, notificamos **TAKASHI SATO**, brasileiro, residente e domiciliado em Deodápolis, neste Estado, inscrito no CPF nº 126.156.508-82, proprietário de parte do imóvel/lote abaixo relacionado que constam na **Matrícula nº 8.241 (quadra 03 lote 08) e MANOEL CAETANO DA SILVA IRMÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Deodápolis, neste Estado, inscrito no CPF nº 030.641.071-00. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis, nos termos do artigo 31, §1º e §5º, da Lei Federal 13.465/2017, a requerimento da interessada, **MARIA INÊS BENELLI ROSA**, que iniciamos a regularização fundiária do imóvel/lote que faz parte da referida matrícula em favor dos solicitantes supracitados.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Notificamos, **MANOEL CAETANO DA SILVA IRMÃO**, inscrito no CPF nº 030.641.071-00, proprietário do Lote 04 da Quadra 08 da matrícula nº 8.113.

**CIRINEU BOEING**, inscrito no CPF nº 412.760.869-20, proprietário do Lote 10 da Quadra 08 da matrícula nº 4.960, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 02, Lote 03, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, a Sra. **MARIA INÊS BENELLI ROSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.356.580 SSP/SP, inscrita no CPF nº 501.567.721-91, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Rua José Crispiniano da Rocha, Quadra 02 Lote 11, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD



SIMPÓSIO ANIMADA  
MUNDUAL GAVIERIA

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Conforme requerimento, iniciasse a regularização fundiária em favor da senhora, **MARIA INÊS BENELLI ROSA**, do lote 03 (três) da quadra 08(oito) matrícula nº 8.241 e 8.112. Em cumprimento a lei Municipal 695/19, art. 24, parágrafo 1º, **notificamos terceiros eventuais interessados**, para querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias contado a data da publicação desta notificação.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



---

Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD

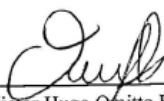


**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Tendo em vista a ausência de endereço na matrícula, notificamos **VALMIR SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado em Deodápolis, neste Estado, inscrito no CPF nº365.708.771-00, proprietário do imóvel/lote abaixo relacionado que constam na **Matrícula nº421 (quadra 08 lote 01)**. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis, nos termos do artigo 31, §1º e §5º, da Lei Federal 13.465/2017, a requerimento do interessado, **JOSÉ MANOEL ROSA**, que iniciamos a regularização fundiária do imóvel/lote que faz parte da referida matrícula em favor do solicitante supracitado.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



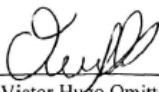
Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Notificamos, **TAKASHI SATO**, inscrito no CPF nº 126.156.508-82, proprietário do Lote 02 da Quadra 08 da matrícula nº 8.240, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 08 Lote 01, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, o Sr. **JOSÉ MANOEL ROSA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 898.271 SSP/MS, inscrita no CPF nº 817.137.381-04, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Rua Maria José Cação Berloffá, Quadra 08 Lote 01, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD



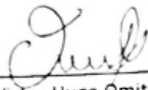
SHOT ON MIAZ  
MINDUAL CAMERA

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Conforme requerimento, iniciasse a regularização fundiária em favor da senhora,  
**MARIA INÊS BENELLI ROSA**, do lote 01 (um) da quadra 08(oito) matrícula nº 421.

Em cumprimento a lei Municipal 695/19, art. 24, parágrafo 1º, **notificamos terceiros eventuais interessados**, para querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias contado a data da publicação desta notificação.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



---

Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD

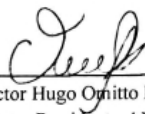


**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Tendo em vista a ausência de endereço na matrícula, notificamos **TAKASHI SATO**, brasileiro, residente e domiciliado em Deodápolis, neste Estado, inscrito no CPF nº126.156.508-82, proprietário do imóvel/lote abaixo relacionado que constam na **Matrícula nº 8.240 (quadra 08 lote 02)**. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis, nos termos do artigo 31, §1º e §5º, da Lei Federal 13.465/2017, a requerimento do interessado, **JOSÉ MANOEL ROSA**, que iniciamos a regularização fundiária do imóvel/lote que faz parte da referida matrícula em favor do solicitante supracitado.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.




Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Notificamos, **MANOEL CAETANO DA SILVA IRMÃO**, inscrito no CPF nº 030.641.071-00, proprietário de parte do Lote 03 da Quadra 08 da Matrícula nº 8.112 e **TAKASHI SATO**, inscrito no CPF nº126.156.508-82, proprietário de parte do Lote 03 da Quadra 08 Matrícula nº 8.241, **VALMIR SOARES**, inscrito no CPF nº 365.708.771-00, proprietário do Lote 01 da Quadra 08 da matrícula nº 421, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 08 Lote 02, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei Federal 13.465/2017, o Sr. **JOSÉ MANOEL ROSA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 898.271 SSP/MS, inscrita no CPF nº 817.137.381-04, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Rua Maria José Cação Berloffá, Quadra 08 Lote 02, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei Federal 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD



SHOTONIMIA  
MUNDIAL CAMERA

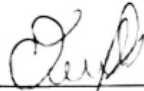
**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB**

Conforme requerimento, iniciasse a regularização fundiária em favor do senhor,

**JOSÉ MANOEL ROSA**, do lote 02 (dois) da quadra 08(oito) matrícula nº 8.240.

Em cumprimento a lei Municipal 695/19, art. 24, parágrafo 1º, **notificamos terceiros eventuais interessados**, para querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias contado a data da publicação desta notificação.

Deodápolis-MS, 29 de outubro de 2020.





---

Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente-AMHAD




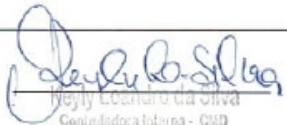
Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER LEGISLATIVO****ANEXO I**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</b> <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
<b>ABONO DE FALTA</b> PROTOCOLO Nº <u>25/2020</u>	
<p>O vereador ANTONIO TERTULIANO FILHO, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:</p> <p>Data da falta: <u>20/10/2020.</u></p> <p>Justificativa: <u>Pertence ao grupo de risco em decorrência do COVID-19, idade superior a 60(sessenta) anos (data de nascimento: 15/03/1952). Falta Justificada pelo Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020 que considera justificadas as faltas ao grupo de risco do COVID-19.</u></p>	
<b>Decisão:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 _____ <i>Presidente da Câmara Municipal</i>
Motivo do Indeferimento: _____	
<b>Ciente:</b> Controle Interno	 _____ Keyly Leonardo da Silva Controladora Interna - CIP
<b>Cumpra-se:</b> Diretor Administrativo Financeiro / RH	_____

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020


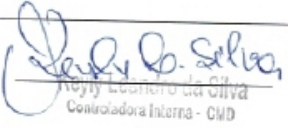
**ANEXO I**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</b> <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
<b>ABONO DE FALTA</b> PROTOCOLO Nº <u>26/2020</u>	
<p>O vereador ANTONIO TERTULIANO FILHO, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:</p> <p>Data da falta: <u>27/10/2020</u>.</p> <p>Justificativa: <u>Pertence ao grupo de risco em decorrência do COVID-19, idade superior a 60(sessenta) anos (data de nascimento: 15/03/1952). Falta Justificada pelo Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020 que considera justificadas as faltas ao grupo de risco do COVID-19.</u></p>	
<b>Decisão:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 _____ <i>Presidente da Câmara Municipal</i>
Motivo do Indeferimento: _____ _____	
<b>Ciente:</b> Controle Interno	 _____ <i>Regily Luciano da Silva</i> Controladora Interna - CID
<b>Cumpra-se:</b> Diretor Administrativo Financeiro / RH	_____



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ANEXO I

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</b> <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
<b>ABONO DE FALTA</b> PROTOCOLO Nº <u>24/2020</u>	
<p>O vereador JOÃO PEREIRA DA SILVA, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:</p> <p>Data da falta: <u>20/10/2020.</u></p> <p>Justificativa: <u>Pertence ao grupo de risco em decorrência do COVID-19, idade superior a 60(sessenta) anos (data de nascimento: 23/09/1954). Falta Justificada pelo Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020 que considera justificadas as faltas ao grupo de risco do COVID-19.</u></p>	
<b>Decisão:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 _____ <i>Presidente da Câmara Municipal</i>
Motivo do Indeferimento: _____	
<b>Ciente:</b> Controle Interno	 _____ <i>João Pereira da Silva</i> Controladora Interna - CMD
<b>Cumpra-se:</b> Diretor Administrativo Financeiro / RH	_____

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
 REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, MÁRCIO TELES PEREIRA E JOÃO PEREIRA DA SILVA Ausente o Vereador Antonio Tertuliano Filho amparado pelo Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 035 de 06/10/2020 do Executivo que: 'Cria o Comitê e o Fundo Municipal de Investimento Social de Deodápolis-FMIS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 036 de 19/10/2020 do Executivo que: 'Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Deodápolis-SUAS'. Foi lida a Moção de Pesar nº 015/2020 dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza e Márcio Teles Pereira que transmitem os Pesares à Família do Senhor Osvalino Custódio Jorge. Não havendo mais Proposições o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA: Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 035 de 06/10/2020 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 036 de 19/10/2020 do Executivo. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 034 de 25/09/2020 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães e João Pereira da Silva. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 015/2020. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza e Márcio Teles Pereira. Colocou em votação, sendo a Moção aprovada por unanimidade. Não havendo nenhum Vereador inscrito para Explicação Pessoal o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.  
 SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 021/2020 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

*Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICOM e E-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Fica designado o servidor **Jair Pereira Santana**, ocupante do cargo de **Contador**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores contratados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela prestação de contas e envio de dados ao SICOM e ao e-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

**Art.2º**- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICON e ao e-contas ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2020 e se estenderá até o dia 17 de dezembro de 2020.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2020.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 022/2020 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

*Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICAP e E-protocolo da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica designado o servidor **Átila Duarte Enz**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAS -2, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao SICAP e E-protocolo – como o envio dos processos licitatórios ao TCE/MS e a emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados - da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º**- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICAP e ao e-protocolo ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2020.

  
**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Deodápolis-MS

1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 023/2020 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

*Dispõe sobre designação do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.*

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica designado o 1º Secretário da Mesa Diretora (eleito para o biênio 2019-2020), o vereador Adriano Ferreira da Silva, como responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

**Art. 2º**- As atividades do Responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ficarão vinculadas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2020.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Deodápolis-MS

1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 024/2020 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório Individual, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.*

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 27 de dezembro de 2020, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020, que estabelece critérios de avaliação e desempenho para fins de estágio probatório na Câmara Municipal de Deodápolis/MS,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020 estabelece que o servidor efetivo em estágio probatório será avaliado por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, composta de 03 (três) membros, sendo: um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, de preferência o chefe imediato do servidor avaliado; um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS; um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado,

CONSIDERANDO que para a avaliação da servidora ocupante do cargo de assessoria jurídica, de nível superior, se faz necessário para a composição da comissão de avaliação e desempenho, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020, um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui três cargos de nível superior efetivos, sendo eles: contabilidade, controle interno, e assessoria jurídica,

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.905.565/0001-95

CONSIDERANDO que a servidora efetiva lotada no cargo da contabilidade está em gozo de licença maternidade, restando apenas o cargo de nível superior de lotação do controle interno, para a avaliação da servidora efetiva lotada no cargo de nível superior da assessoria jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Desempenho da servidora efetiva Thaynara Alves de Souza Almeida, assessora jurídica na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, lotada no cargo de nível superior da Assessoria Jurídica do órgão.

Parágrafo Único: A comissão será composta, por 03 (três) membros, sendo:

I - um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal: servidor Átila Duarte Enz;

II- um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS: servidor Paulo Bispo dos Santos

III- um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado: servidora Keyly Leandro da Silva.

**Art. 2º**- A Comissão de Avaliação e Desempenho de servidor em estágio probatório ora nomeada, promoverá a avaliação conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 04 de novembro de 2020.

  
**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 025/2020 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório Individual, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.*

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 27 de dezembro de 2020, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020, que estabelece critérios de avaliação e desempenho para fins de estágio probatório na Câmara Municipal de Deodápolis/MS,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020 estabelece que o servidor efetivo em estágio probatório será avaliado por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, composta de 03 (três) membros, sendo: um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, de preferência o chefe imediato do servidor avaliado; um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS; um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado,

CONSIDERANDO que para a avaliação da servidora ocupante do cargo de controle interno, de nível superior, se faz necessário para a composição da comissão de avaliação e desempenho, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020, um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui três cargos de nível superior efetivos, sendo eles: contabilidade, controle interno, e assessoria jurídica,

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

CONSIDERANDO que a servidora efetiva lotada no cargo da contabilidade está em gozo de licença maternidade, restando apenas o cargo de nível superior de lotação da assessoria jurídica, para a avaliação da servidora efetiva lotada no cargo de nível superior do controle interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Desempenho da servidora efetiva Keyly Leandro da Silva, controladora interna na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, lotada no cargo de nível superior do Controle Interno do órgão.

Parágrafo Único: A comissão será composta, por 03 (três) membros, sendo:

I - um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal: servidor Átila Duarte Enz;

II- um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS: servidor Paulo Bispo dos Santos

III- um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado: servidora Thaynara Alves de Souza Almeida.

**Art. 2º**- A Comissão de Avaliação e Desempenho de servidor em estágio probatório ora nomeada, promoverá a avaliação conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 04 de novembro de 2020.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Deodápolis-MS